



[Handwritten signatures in blue ink]

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 2023
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 52.2021/2025

--- No dia um do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltou à reunião a Vogal **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

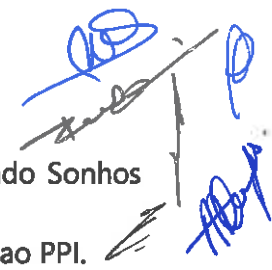
--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 50.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2023.
2. Aprovação da Ata nº 51.2021/2025 da reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2023.
3. Proposta de Deliberação nº 86/2023 – Abertura do procedimento nº 42/CULT/2023, no regime de ajuste direto, com convite a 1 (uma) Entidade, para aquisição de serviços de assistência técnica na área de eletricidade para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos e para as Festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras – Caxias.
4. Proposta de Deliberação nº 87/2023 – Aprovação do relatório final e adjudicação do procedimento nº 33/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas - Reabilitação de zonas interiores no Pavilhão Municipal da ADO, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC.
5. Proposta de Deliberação nº 88/2023 – Aprovação do Relatório final e adjudicação do procedimento nº 27/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com consulta a três Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas para Trabalhos de substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante na Av.ª do Ultramar em Oeiras, Rua Comandante Germano Dias em Oeiras e Rua Bernardim Ribeiro em Caxias, ao abrigo da delegação de competências - contrato interadministrativo.

- 
6. Proposta de Deliberação nº 89/2023 – Apoio financeiro à Associação Desenhando Sonhos para a realização de cinco Projetos.
 7. Proposta de Deliberação nº 90/2023 – Alteração orçamental nº 8 e Alteração nº 5 ao PPI.
 8. Proposta de Deliberação nº 91/2023 – Revogação anulatória da deliberação de 27 de outubro de 2022, titulada pela Proposta nº 187/2022, referente à aprovação do Apoio Financeiro à Oeiras Dance Academy.
 9. Proposta de Deliberação nº 92/2023 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2022 – serviços remunerados da Polícia de Segurança Pública.
 10. Proposta de Deliberação nº 93/2023 – Apoio para reforço dos Bancos Alimentares da UFOPAC.
 11. Proposta de Deliberação nº 94/2023 – Apoio financeiro à Mundos de Papel Associação para o Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade – E8G.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

--- **Informações** -----

--- A **Presidente** começou por dar conhecimento ao Executivo do Relatório de maio, no âmbito do POAPMC, em que foram apoiados 328 agregados familiares e 113 pessoas singulares. Os cabazes foram reforçados com diversos produtos alimentares adquiridos pela UFOPAC, nomeadamente, leite, cereais, maçãs, esparguete, carne e atum, dado que os produtos que nos chegaram eram insuficientes e não colmatavam as necessidades básicas das famílias com crianças ou jovens até aos 18 anos. -----

--- Informou do agradecimento do Diretor do Teatro Independente de Oeiras pelo apoio concedido, que diz ser de importância fundamental para a prossecução dos trabalhos daquele teatro. -----

--- Também os coordenadores do Grupo de Visitadores S. João de Deus, da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, enviaram um agradecimento pelo apoio, que foi protocolado, para a assistência prestada por aquele grupo aos reclusos doentes do Hospital Prisional de Caxias. -----

--- Informou o Executivo que esta União de Freguesias se associou à Câmara Municipal de Oeiras e hasteou a Bandeira LGBTI no dia 17 de maio, no âmbito do Dia Internacional contra a homofobia e bifobia, visando a sensibilização para as violações dos direitos LGBTI. -----

--- A finalizar, deu nota das suas representações: esteve presente na cerimónia de inauguração, após reabilitação, de edifícios de Habitação Municipal, no Bairro de Laveiras em Caxias; assistiu ao Concerto Mariano do Coro de Santo Amaro de Oeiras, realizado na Igreja de Paço de Arcos; na exposição de meios e iniciativas promovidas no âmbito da Semana da Proteção Civil de Oeiras; na Inauguração da Unidade de Saúde Mental de Paço de Arcos; e na Assinatura Acordo de Colaboração entre CMO e Magellan 500, no Auditório do Tagus Park. Participou na Procissão das Velas promovida pela Paróquia de Oeiras. Hoje, esteve presente na Cerimónia de Abertura da Época Balnear, realizada na Baía dos Golfinhos em Caxias; e nas comemorações do Dia Mundial da Criança, que tiveram lugar no Complexo Desportivo do Jamor. -----

--- O Vogal **Rui Aboim** destacou as suas participações: na reunião do Concelho Municipal de Segurança de Oeiras; no simulacro de Proteção Civil de Oeiras e exercícios de salvamento terrestre e marítimo, realizado no Porto de Recreio de Oeiras; na cerimónia de encerramento da Semana dedicada à Proteção Civil, na Praia de Santo Amaro de Oeiras; na cerimónia da Requalificação do edifício de Habitação Municipal no Bairro de Laveiras-Caxias, e no encerramento do "FIVA World Rally Portugal" de carros clássicos, realizado na Marginal de Oeiras. Assistiu ao Concerto Mariano, realizado na Igreja de Paço de Arcos. Assistiu também à 11ª "Corrida de Carros de Rolamentos", realizada em Carnaxide, inserida nas comemorações do Dia da Criança. Esteve presente na Inauguração das novas instalações da Unidade de Saúde Mental de Oeiras, em Paço de Arcos, nas cerimónias da abertura da Época Balnear de Oeiras, na praia de Caxias, e nas comemorações do Dia Mundial da Criança, realizadas no parque urbano do Jamor. -----

--- Ordem do Dia -----

--- 1. Aprovação da Ata nº 50.2021/2025 da reunião ordinária realizada em 18 de maio de 2023.

--- Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 50.2021/2025. -----

--- 2. Aprovação da Ata nº 51.2021/2025 da reunião extraordinária realizada em 25 de maio de 2023. -----

--- Foi deliberado por maioria aprovar a Ata nº 51.2021/2025 com a abstenção da Tesoureira, por não ter estado presente. -----

--- 3. Proposta de Deliberação nº 86/2023 – Abertura do procedimento nº 42/CULT/2023, no regime de ajuste direto, com convite a 1 (uma) Entidade, para aquisição de serviços de assistência técnica na área de eletricidade para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos e para as Festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras – Caxias -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I - Introdução

No âmbito das GOP/Orçamento para 2023, esta Junta de Freguesia vai levar a efeito as Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2023 e as Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias, pelo que se prevê a necessidade dos serviços de Assistência Técnica na área de eletricidade para apoio aos dois eventos.

A concretização das diferentes componentes de Assistência de serviços de eletricidade, de exigência técnica, e que virão a integrar as Festas de Paço de Arcos e de Caxias, pressupõem emitir termos de responsabilidade de execução e exploração para contadores eventuais, garantir o bom fornecimento de energia elétrica em todos os circuitos, instalação de cabos de distribuição de eletricidade pelos stands e equipamentos, colocação de iluminação, disjuntores e tomadas elétricas nos stands e pontos de distribuição de energia elétrica, montagem e desmontagem da iluminação decorativa, apoio técnico de serviços de eletricitista certificado durante todo o período do evento, incluindo a montagem 5 (cinco) dias antes do evento e a desmontagem nos 3 (três) dias seguintes ao término do evento.

II - Desenvolvimento

A concretização dos Programas das Festas, pressupõem providenciar a aquisição de serviços de assistência técnica de Eletricidade, incluindo a montagem e desmontagem dos meios técnicos, pelo que foi efetuada uma consulta preliminar ao mercado para contratar uma Empresa da especialidade com experiência em eventos desta natureza e que prestasse este serviço de acordo com o caderno de encargos elaborado.

Neste contexto, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de assistência técnica de Eletricidade para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos e para as Festas de Nossa Senhora das Dores em Laveiras/Caxias. Após a consulta preliminar ao mercado, estima-se que o valor Base total para esta despesa seja de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), sendo € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) para as Festas de Paço de Arcos e € 4.000,00 (quatro mil euros), para as Festas de Laveiras/Caxias, mais o valor do IVA à taxa legal em vigor, pelo que deverá ser desenvolvido procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto nos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, por forma a deter a documentação técnica com antecedência para a solicitação dos licenciamentos e fornecimento de energia elétrica aos eventos.

III - Proposta

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista nos artigos 18.º e n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um ajuste direto em função do valor, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP.

IV - Conclusão

Mais se propõe:

1. Que seja convidada a seguinte entidade a apresentar proposta:

- **Formidable Circuit, Lda.**

RUA CIDADE DE SÃO SALVADOR, 16 7ª-A

2735-652 AGUALVA-CACÉM

NIF: 515381071

Email: formidable.circuit@gmail.com

2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, a aprovação das peças do procedimento compostas por minuta de convite e caderno de encargos a enviar à entidade.

Oeiras, 31 de maio de 2023 - O Vogal da Cultura, *Artur Campos*

Anexos:

Convite

Caderno de encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- O Vogal Artur Campos ausentou-se da reunião. -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 87/2023 – Aprovação do relatório final e adjudicação do procedimento nº 33/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas - Reabilitação de zonas interiores no Pavilhão Municipal da ADO, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento nº 33/OBR/2023 – Consulta prévia com consulta a 3 (três) Entidades - Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Reabilitação Interior de zonas comuns, bancada e instalações sanitárias do Pavilhão Municipal - Associação Desportiva de Oeiras

Objeto Principal: Vocabulário CPV 45453000-7 Obras de revisão e recuperação

I – Considerandos expostos na deliberação n.º 70/2023, aprovada em reunião de executivo de 10 de maio de 2023:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, é necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas, **para Reabilitação Interior de zonas comuns, bancada e instalações sanitárias do Pavilhão Municipal - Associação Desportiva de Oeiras, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, deferido através do despacho do Sr. Presidente da CMO em 24 de maio, exarado no ofício nº 198/UFOPAC/2023.
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos, objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de € 52.037,85 (cinquenta e dois mil, trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 60 (sessenta) dias após assinatura do auto de consignação;

- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento para uma empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para **celebração de contrato para Reabilitação Interior de zonas comuns, bancada e instalações sanitárias do Pavilhão Municipal - Associação Desportiva de Oeiras, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, foi aprovada a 10 de maio de 2023, a deliberação n.º 70/2023, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- ELCICON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO, LDA.

Rua Anta de Aqualva nº 10-C

2735-579 Cacém

NIF: 514311401

Email: elicon.pt@gmail.com

- NITIDA RESPOSTA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Av. D. João 1º nº 16 2º Esq.

2780-065 Oeiras

NIF: 516286102

Email: geral.nitidaresposta@gmail.com

- NEOURBANO, Lda.

Rua Moinhos Casais da Serra – Milharado

2665-305 Mafra

NIF: 509617956

Email. geral@neourbano.pt

No dia 11 de maio de 2023, através dos emails UFOPAC registados com os números 58/59/60/OBR/2023 foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas, do dia 19 de maio de 2023, para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas todas apresentaram proposta e deram entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo:

No dia 18 de maio de 2023, pelas 16H49m, com o registo nº 2210/OBR/2023

- ELCICON – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO, LDA.

Rua Anta de Aqualva nº 10-C

2735-579 Cacém
NIF: 514311401
Email: elicon.pt@gmail.com

No dia 19 de maio de 2023, pelas 11h22m, com o registo nº 2232/OBR/2023

- NITIDA RESPOSTA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Av. D. João 1º nº 16 2º Esq.
2780-065 Oeiras
NIF: 516286102

Email: geral.nitidaresposta@gmail.com

No dia 19 de maio de 2023, pelas 14h48m, com o registo nº 2242/OBR/2023

- NEOURBANO, Lda.

Rua Moinhos Casais da Serra – Milharado
2665-305 Mafra
NIF: 509617956

Email: geral@neourbano.pt

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade NITIDA RESPOSTA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Av. D. João 1º nº 16 2º Esq. - 2780-065 Oeiras NIF: 516286102, geral.nitidaresposta@gmail.com, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

IV - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 06 de fevereiro de 2023 e enviado aos concorrentes no dia 26 de maio de 2023 através dos ofícios 208/210/OBR2023 (em anexo ao processo), que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 13 de fevereiro de 2023, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação

V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) A aprovação da decisão de adjudicação do procedimento nº 33/OBR/2023, para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação Interior de zonas comuns, bancada e instalações sanitárias do Pavilhão Municipal - Associação Desportiva de Oeiras, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo, à Entidade - NITIDA RESPOSTA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Av. D. João 1º nº 16 2º Esq. - 2780-065 Oeiras, NIF: 516286102, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2023, até ao valor de € 51.400,86 (cinquenta e um mil, quatrocentos euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 6% no valor de € 3.084,05 (três mil, oitenta e quatro euros e cinco cêntimos), totaliza € 54.484,91 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos).
- b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- c) Oficiar a Entidade NITIDA RESPOSTA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., com sede na Av. D. João 1º nº 16 2º Esq. 2780-065 Oeiras, NIF: 516286102, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.
- d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 1 de junho de 2023 - O Vogal/Secretário, João Cortesão, Eng.º

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia nº 33/OBR/2023
- Minuta do Contrato." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** -----

--- Regressou à reunião o Vogal Artur Campos. -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 88/2023 – Aprovação do Relatório final e adjudicação do procedimento nº 27/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com consulta a três Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas para Trabalhos de substituição de calçada em passeios pedonais por pavimento antiderrapante na Av. º do Ultramar em Oeiras, Rua Comandante Germano Dias em Oeiras e Rua Bernardim Ribeiro em Caxias, ao abrigo da delegação de competências - contrato interadministrativo** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Procedimento nº 27/OBR/2023 – Consulta prévia com consulta a 3 (três) Entidades - Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – Substituição de calçada por pavimento antiderrapante na Aº do Ultramar e Rua Comandante Germano Dias em Oeiras e na Rua Bernardim Ribeiro em Caxias

Objeto Principal: Vocabulário CPV 45233200-1 – Obras diversas de pavimentação

I – Considerandos expostos na deliberação n.º 67/2023, aprovada em reunião de executivo de 10 de maio de 2023:

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, é necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas, para **Substituição de calçada por pavimento antiderrapante na Aº do Ultramar e Rua Comandante Germano Dias em Oeiras e na Rua Bernardim Ribeiro em Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, deferido pelo Sr. Presidente da CMO, comunicado pelo GAF através do email CE nº 682/GAF_SAI_CMO/2023/12922 em 26 de maio de 2023.
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos, objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi até € 106.602,80 (cento e seis mil, seiscentos e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 60 (sessenta) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento para uma empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para celebração de contrato para **Substituição de calçada por pavimento antiderrapante na A^a do Ultramar e Rua Comandante Germano Dias em Oeiras e na Rua Bernardim Ribeiro em Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, foi aprovada a 10 de maio de 2023, a deliberação n.º 67/2023, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- CONSTRUBUILD – SERVICES, LDA.

Quinta São João das Areias – Rua A – 66 – r/c

2685-012 Sacavém

NIF: 509944647

Email: geral@construbuild.com

- HEFG – BUILD, Unipessoal, Lda.

Rua São Luís nº 8 – 1º Dtº

2780-035 Oeiras

NIF: 517415950

Email: hefg@gmail.com

- FORMULA FELTRO – Construções e Design, Unipessoal, Lda.

Rua Freias Gazul – 23-A

1350-148 – Lisboa

NIF: 510982050

Email: formulafeltro@frasupe.com

No dia 11 de maio de 2023, através dos emails UFOPAC registados com os números 63/64/65/OBR/2023 foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas do dia 19 de maio de 2023, para apresentar as suas propostas.

III - Da análise das propostas

Das entidades convidadas todas apresentaram proposta e deram entrada nos serviços da autarquia dentro do prazo:

No dia 19 de maio de 2023, pelas 09h24m, com o registo nº 2220/OBR/2023

- FORMULA FELTRO – Construções e Design, Unipessoal, Lda.

Rua Freias Gazul – 23-A

1350-148 – Lisboa

NIF: 510982050

Email: formulafeltro@frasupe.com

No dia 19 de maio de 2023, pelas 11h35m, com o registo nº 2234/OBR/2023

- CONSTRUBUILD – SERVICES, LDA.

Quinta São João das Areias – Rua A – 66 – r/c

2685-012 Sacavém

NIF: 509944647

Email: geral@construbuild.com

No dia 19 de maio de 2023, pelas 14h27m, com o registo nº 2239/OBR/2023

- HEFG – BUILD, Unipessoal, Lda.

Rua São Luís nº 8 – 1º Dtº

2780-035 Oeiras
NIF: 517415950
Email: hefg@gmail.com

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade - FORMULA FELTRO – Construções e Design, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Freias Gazul – 23-A - 1350-148 – Lisboa, com o NIF: 510982050, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

IV - Audiência Prévía:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 22 de maio de 2023 e enviado aos concorrentes no dia 25 de maio de 2023 através dos emails 78/79/80/UFOPAC/2023 (em anexo ao processo), que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 31 de maio de 2023, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação.

V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

- a) A aprovação da decisão de adjudicação do procedimento nº 27/OBR/2023, para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas para **Substituição de calçada por pavimento antiderrapante na Aª do Ultramar e Rua Comandante Germano Dias em Oeiras e na Rua Bernardim Ribeiro em Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, à Entidade - FORMULA FELTRO – Construções e Design, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Freias Gazul – 23-A - 1350-148 – Lisboa, com o NIF: 510982050, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2023, até ao valor de € 104.798,81 (cento e quatro mil, setecentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%. no valor de € 6.287,93 (seis mil, duzentos e oitenta e sete euros e noventa e três cêntimos), totaliza o montante de € 111.086,74 (cento e onze mil, oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos).
- b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).
- c) Oficiar a Entidade FORMULA FELTRO – Construções e Design, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Freias Gazul – 23-A - 1350-148 – Lisboa, com o NIF: 510982050, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.
- d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 1 de junho de 2023 - O Vogal/Secretário, *João Cortesão*, Eng.º

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 27/OBR/2023

- Minuta do Contrato.” -----

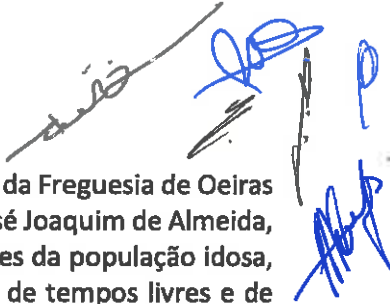
--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 6. Proposta de Deliberação nº 89/2023 – Apoio financeiro à Associação Desenhando Sonhos para a realização de cinco Projetos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, promover e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).



A Associação “Desenhando Sonhos” - Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra é uma associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Doutor José Joaquim de Almeida, 11F, 2780-33 Oeiras, que tem como objeto social a defesa e a promoção dos interesses da população idosa, reformada e pensionista, abrangendo as áreas social, económica, cultural, ocupação de tempos livres e de saúde.

A ARPI Desenhando Sonhos, agrega pessoas reformadas, pensionistas e idosos da região de Oeiras, com o objetivo de criar laços intergeracionais e interculturais, a interação entre os associados é essencial para levar a cabo as iniciativas propostas por esta Associação para o ano de 2023.

A Associação “Desenhando Sonhos” pretende levar a cabo cerca de 9 projetos (em anexo), de cariz social e cultural.

A Associação Desenhando Sonhos veio solicitar a atribuição de apoio financeiro, para realização das iniciativas no valor de 3.200,00€ (três mil e duzentos euros).

Entendeu esta Autarquia apoiar a Associação Desenhando Sonhos com o valor de 1.650,00€ (mil seiscentos e cinquenta euros) para a realização de 5 projetos, nomeadamente:

- Alfabetização
- Oficina de Lãs e Bordados
- Mexa-se pela sua Saúde
- Bairros com História
- Mês do Idoso

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvaguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”


No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à **Associação Desenhando Sonhos** no valor total de **1.650,00€** (mil seiscentos e cinquenta euros), para a realização das iniciativas acima descritas.
2. Comunicação à Associação Desenhando Sonhos da presente Deliberação;

- 
3. Solicitar à Associação Desenhando Sonhos o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
 4. Solicitar à Associação desenhando Sonhos as faturas das despesas com os projetos.

Oeiras, 26 de maio de 2023 - O Vogal do Pelouro, *Artur Campos*

Anexo:

Informação nº 198

Descrição dos Projetos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 90/2023 – Alteração orçamental nº 8 e Alteração nº 5 ao PPI**

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I – Introdução

Considerando que:

1. Após a reunião realizada entre a Presidente da UFOPAC, Madalena Castro e o DPGRE da CMO, foi solicitada a cooperação da UFOPAC para a aquisição de um abrigo para bicicletas a ser instalado na EB1 Anselmo de Oliveira, no âmbito dos trabalhos a enquadrar no Auto de Transferência de Recursos, bem como a necessidade de substituição de pneus da viatura Nissan Captar;
2. É necessário reforçar a rubrica dos apoios financeiros no âmbito da Cultura;
3. A necessidade de transferir o valor da rubrica referente a “Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório para a rubrica de “Pessoal em funções;
4. A necessidade de ajustar rubricas referentes ao CI.

II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 8ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 69.900,00€ e 5ª alteração ao PPI termos seguintes:

1) Reforço Despesa:

- 02/ 01.01.04.01- “Pessoal em Funções” - € 58.000,00
- 04/04.07.01.03- “Instituições sem fins lucrativos” -Cultura - € 6.400,00
- 07/ 02.02.03.01- “Conservação de bens – viaturas - € 1.500,00
- 07/ 07.01.10.02- “Outro Equipamento básico” - € 3.000,00
- 08/02.01.21.99- Outros bens - € 1.000,00

2) Diminuição da Despesa:

- 02/01.01.04.02 – “Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório” - € 58.000,00
- 02/02.01.02.01.02- “Gasóleo” - € 6.400,00
- 07/02.02.03.04 – “Manutenção de espaços envolventes em Escolas” - € 1.500,00
- 07/07.01.11- “Ferramentas e utensílios” - € 499,00
- 07/ 07.03.02.05 “Escolas” - € 2.501,00
- 08/02.01.17 – “Ferramentas e utensílios” - € 1.000,00

Oeiras, 31 de maio de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 91/2023 – Revogação anulatória da deliberação de 27 de outubro de 2022, titulada pela Proposta nº 187/2022, referente à aprovação do Apoio Financeiro à Oeiras Dance Academy** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“1. INTRODUÇÃO

Por deliberação tomada em reunião deste executivo de 27 de outubro de 2022, titulada pela Proposta nº 187/2022, foi aprovado atribuição de apoio financeiro à Oeiras Dance Academy para a realização da iniciativa no Centro de Dia Nossa Senhora das Dores.

2. FUNDAMENTAÇÃO

- Considerando que se verificou que a entidade a quem foi atribuído o apoio se encontra incorreta;
- Considerando que o apoio deveria ser atribuído à entidade Oeiras - Oeiras Dance Associação, com o NIF 514611464;
- Considerando que o ato administrativo contido na deliberação de 27 de outubro de 2022 pode ser objeto de anulação administrativa por iniciativa do órgão competente, no caso, o seu autor, o órgão executivo que a tomou, conforme preceitua o artigo 169º, nºs 1 e 2 do CPA;
- Considerando que não se justifica manter a deliberação em causa, torna-se necessário efetuar a sua revogação administrativa de natureza anulatória, com fundamento no artigo 165º, nº 2 do CPA.

3. PROPOSTA

Nos termos e pelos fundamentos que antecedem, **PROPÕE-SE** que o Executivo delibere proceder à **revogação anulatória** do ato administrativo contido na deliberação da junta de freguesia do passado dia 27 de outubro, titulada pela Proposta nº 187/2022.

Oeiras, 26 de maio de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

Cópia Informação nº 478/2022

Cópia PD nº 187/2022.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE A REVOGAÇÃO ANULATÓRIA.** -----

--- **9. Proposta de Deliberação nº 92/2023 – Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2022 – serviços remunerados da Polícia de Segurança Pública** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I - Introdução

Na sequência da deliberação nº 79/2023, tomada em reunião de 25/05/2023, foi aprovado o pré-programa, estimativa orçamental de receita e despesa das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, que se realizam entre os dias 25 de agosto e 3 de setembro de 2023.

Prevendo-se um enorme fluxo de visitantes às Festas de Paço de Arcos e à semelhança de anos anteriores, verifica-se a necessidade de assegurar a segurança pública por força Policial na Feira das Festas, bem como o acompanhamento dos espetáculos noturnos com a atuação de diversos artistas e o lançamento do fogo de artifício.

Neste sentido, foi efetuada uma consulta preliminar à Divisão Policial de Oeiras através do nosso ofício com a Refª PRES/ASS/CULT/2023/166 de 05/05/2023, para apresentar proposta de orçamento de serviços remunerados para o Policiamento das Festas nos seguintes termos:

- a) Entre 25 de agosto e 3 de setembro, em todo o perímetro da Feira e controle do acesso dos residentes até ao recinto (através da Rua Cândido dos Reis e Rua Costa Pinto, onde serão colocadas baias e sinalização de desvio de trânsito) com períodos de quatro horas diários até ao encerramento (segunda e quinta-feira entre as 20h00 e as 00h00 e à sexta-feira e sábado entre as 21h00 e a 01h00, incluindo o dia 2 de setembro até à 01h30, sábado, dado a realização do fogo de artifício).

b) Entre 25 de agosto e 3 de setembro, vigilância noturna do recinto da Feira (segunda e quinta-feira entre as 00h00 e as 08h00 e à sexta-feira e sábado entre a 01h00 e as 09h00).

A Divisão Policial de Oeiras através do email com a Refª E2513/SSF/2023 de 25/05/2023 apresentou uma estimativa de orçamento de € 7.824,85 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos).

II - Desenvolvimento

- Considerando que a Polícia de Segurança Pública se encontra como uma entidade adjudicante ao abrigo do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, na sua versão atual;
- Considerando que ao abrigo do CCP, na alínea a) do nº 4 do artigo 5º - “Contratação excluída” não se aplicam os procedimentos de contratação pública aos contratos que devam ser celebrados com uma entidade que seja ela própria uma entidade adjudicante, como é o caso da Polícia de Segurança Pública;
- Considerando que, assim, não é necessário ser realizada uma aquisição de serviços ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

III - Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere:

A aprovação da despesa no valor de € 7.824,85 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) isento de IVA, referente aos serviços remunerados de policiamento das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2023, da Polícia de Segurança Pública – Comando Metropolitano de Lisboa - Divisão Policial de Oeiras, com o NIF 600006662, e morada na Rua do Espargal nº 18, 2780-012 Oeiras.

Oeiras, 29 de maio de 2023 - O Vogal do Pelouro, *Artur Campos*

Em anexo:

- Ofício UFOPAC PRES/ASS/CULT/2023/166 de 05/05/2023.

- Email PSP E2513/SSF/2023 de 25/05/2023 com estimativa de orçamento, registado na UFOPAC com o nº 2378/FESTAS em 29/05/2023.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 10. Proposta de Deliberação nº 93/2023 – Apoio para reforço dos Bancos Alimentares da UFOPAC -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I - Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas sociais, apoiar atividades de natureza cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

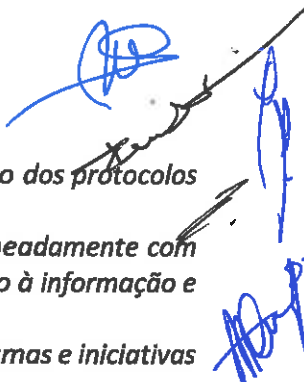
II - Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

- 
- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

A concessão de apoios financeiros a entidades cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, no artigo 25.º n.º 1, prevê que “toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários”.

O agravamento da situação económica do país, tem conduzido a um aumento dos pedidos de apoio alimentar, por parte de famílias em situação de carência. Os Bancos Alimentares (BA), são Instituições Particulares de Solidariedade Social, que lutam contra o desperdício de produtos alimentares, encaminhando-os para distribuição gratuita a famílias carenciadas acompanhadas por várias instituições em Portugal.

Na União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, de entre outras entidades, existem quatro que recebem produtos do BA, encontrando-se a acompanhar um número significativo de famílias:

- Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores: 121 agregados familiares, num total de 302 pessoas;
- Centro Social Paroquial de Nova Oeiras: 51 agregados familiares, num total de 117 pessoas;
- Centro Social Paroquial de São Julião da Barra: 57 agregados familiares, num total de 131 pessoas;
- Santa Casa da Misericórdia de Oeiras: 61 agregados familiares, num total de 147 pessoas.

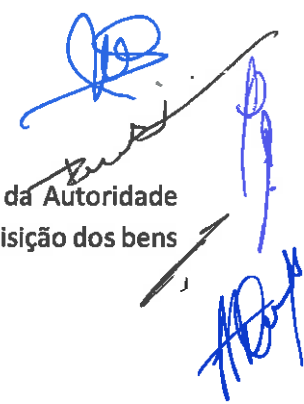
Os produtos recolhidos pelo Banco Alimentar são manifestamente insuficientes face ao crescente número de pedidos de apoio alimentar, não satisfazendo as necessidades mínimas das pessoas e das famílias que vêm a sua situação ainda mais fragilizada, decorrente do aumento do custo de vida.

III - Proposta

Face ao exposto, e de acordo com a Lei 75/2013 (alínea f), n.º 2 do artigo 7.º e alínea v), n.º 1, do artigo 16.º) e com o Regulamento de Apoio ao Associativismo (artigo 1º, n.ºs 1, 3 e 4 alínea a), aprovado em reunião do órgão executivo a 20 de setembro de 2018 e em reunião do órgão deliberativo a 28 de setembro de 2018, propõe-se:

- 1 - A atribuição de um apoio financeiro, para reforço do banco alimentar, pago de forma faseada (entre os meses de junho e outubro de 2023), às seguintes entidades:
 - Centro Comunitário Paroquial Nossa Senhora das Dores: 9.000,00 € (1.800€/mês);
 - Centro Social Paroquial de Nova Oeiras: 3.500,00 € (700€/mês);
 - Centro Social Paroquial de São Julião da Barra: 4.000,00 € (800€/mês);
 - Santa Casa da Misericórdia de Oeiras: 4.400,00 € (880€/mês).

Total: 20.900,00 €

- 
- 2 - Que seja solicitado, a todas as entidades, o envio das Declarações de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, bem como do envio mensal dos comprovativos da aquisição dos bens alimentares e dos produtos de higiene (pessoal ou habitacional).
 - 3 - A comunicação da presente deliberação.

Oeiras, 30 de maio de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Informação nº 202/2023.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **11. Proposta de Deliberação nº 94/2023 – Apoio financeiro à Mundos de Papel Associação para o Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade – E8G** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

Por deliberação do Executivo nº 159/2019, de 7 de novembro, e da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2019, foi aprovado o Acordo de Consórcio com a Mundos de Papel Associação, para o Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade, do qual fazem parte, para além da UFOPAC e da Polícia de Segurança Pública, o Centro Educativo Padre António de Oliveira e a Sociedade Portuguesa de Arteterapia. O Projeto tem como sede a 84.ª Esquadra da PSP, sita no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Caxias. O público-alvo deste projeto são os jovens entre os 14 e os 30 anos e tem como principais objetivos: contribuir para o sucesso escolar, para a redução do absentismo e abandono escolar, bem como a formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção do emprego e empregabilidade e para o desenvolvimento de atividades no âmbito comunitário, lúdico e ou pedagógico, permitindo uma maior consciencialização sobre os direitos e deveres cívicos.

Em 25 de março de 2021 a Assembleia de Freguesia ratificou a Deliberação do Executivo nº 15/2021 de 21 de janeiro, do Acordo de Consórcio para a promoção da candidatura à 8ª Geração do Programa Escolhas, entre a Mundos de Papel Associação, a Polícia de Segurança Pública, a Câmara Municipal de Oeiras, a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, o Centro Educativo Padre António Oliveira e a Sociedade Portuguesa de Arteterapia.

Neste âmbito, e em consequência das obras efetuadas pela UFOPAC e CMO na Esquadra de Caxias, em prol do melhor funcionamento do Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade E8G, surgiram algumas necessidades urgentes, nomeadamente a necessidade de aquisição de sete cadeiras para a zona de computadores e a um sofá para a zona de lazer e de palestras, pois o mobiliário que existia já se encontrava bastante danificado.

Assim, a Mundos de Papel Associação veio solicitar o apoio financeiro da UFOPAC para fazer face à despesa com a aquisição do mobiliário acima descrito e que ascende ao valor total de € 894,00 (oitocentos e noventa e quatro euros), conforme fatura que se junta em anexo.

II - Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

- n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;
- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;
- u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;
- v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do artigo 7.º e da alínea v), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei 75/2013 propõe-se:

1. Atribuição de apoio financeiro à **Mundos de Papel Associação** no valor total de € 894,00 (oitocentos e noventa e quatro euros) para pagamento do mobiliário descrito.
2. Comunicação à Mundos de Papel Associação da presente Deliberação.
3. Solicitar à Mundos de Papel Associação o envio de Declaração de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 31 de maio de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Pedido da Mundos de Papel Associação;

- Fatura nº RARU016000002 de 31/05/2023.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[Assinatura]*

A Tesoureira, *Colte Bonito*

Vogal Rui Aboim, *Rui Aboim*

Vogal Artur Campos, *[Assinatura]*

Vogal João Freire, *[Assinatura]*